

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 22/02/19  
Nº da Liquidação: 129/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.46.01.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000406/18	Liquidações Anteriores:	115.442,01
Valor do empenho anterior:	189.347,87	Valor da liquidação:	866,02
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	189.347,87	Total (B):	116.308,03
		Saldo (A - B):	73.039,84

Credor: **349** **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**  
Endereço: R BLUMENAU, 178, SOBRELOJA 01,02 E 03 Cidade: Joinville  
C.N.P.J.: 04.376.768/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Caixa do cartão alimentação, convênio PAT-MTB 080018734 ref.ao mês 02/19 conforme Termo de Recebimento 57/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 866,02

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 866,02 (oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 22/02/19

Responsável

*Antônio C. R. de Liz*  
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

*Osvaldo José Karas*

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 57/2019**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** da carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, referente ao mês de fevereiro de 2019, constante na NF-em nº 652757, emitida em 18/02/2019, no valor de R\$ 866,02 (oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), da Empresa **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, CNPJ: 04.376.768/0001-15.**

Empenho 406/2018, AF: 105/2018, comprovadas as regularidades às folhas de 599 a 603 deste processo.

**Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após apresentação NF.**

**Data de apresentação da NF: 18/02/2019**

**Prazo para pagamento: 01/03/2019**

Araucária, 18 de fevereiro de 2019

  
Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)**  
 (CONVERSÃO DO RPS Nº 360745 SÉRIE U, EMITIDO EM 18/02/2019)

Número da NF-em  
**652757**

Data e Hora de Emissão  
**18/02/2019 09:15**

Código de Verificação  
**0D682F9D-39F2-D3F2-  
 C167-CEB54E5B4D2B**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **04.376.768/0001-15** Inscrição Municipal: **69488**  
 Razão Social: **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**  
 Endereço: **RUA BLUMENAU 178 - AMERICA**  
 CEP: **89204-250** Inscrição Estadual:  
 Município: **JOINVILLE** Estado:



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **78.134.012/0001-04** Inscrição Municipal: **0000000**  
 Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**  
 Endereço: **RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55, - - JD PETROPOLIS**  
 CEP: **83704-580** Inscrição Estadual:  
 Município: **ARAUCARIA** Estado: **PR**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

-REF. A CARTAO ALIMENTACAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 PARA O MES DE FEVEREIRO - TOTAL R\$ 878,33TARIFA DA CARGA: R\$ 5,00DESCONTO DE TAXA CLIENTE: R\$ 17,31-TOTAL GERAL R\$ 866,02-SEU BOLETO ESTA DISPONIVEL NO SITE WWW.PERSONALCARD.COM.BR

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 866,02**

Código do Serviço: **17.12** - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>0,25</b>	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

- Esta NF-em substitui o RPS Nº 360745 Série U, emitido em 18/02/2019.



PERSONAL  
 LISTAGEM DE CARGAS DE CARTOES - ANALITICA  
 CNPJ - 04376768000115  
 CNPJ - 78134012000104 CODIGO 952

SISTEMA NETCARD PP

PERSONAL CARD  
 CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CARGA N. 83 DT.AUTORIZ 15/02/19 DT.CARGA 15/02/19 VALOR TOTAL 883,33

CARTAO	NOME	CPF	MATRICULA	VAL.CARGA	CENTRO CUSTO
636085*****6914	JOAO GUILHERME BELO	07792265935	71871	450,00	
636085*****6970	PATRICIA TAMARA DE MORAIS R	08471629909	0	433,33	
	TOTAL		2	883,33	





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**  
**CNPJ: 04.376.768/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:12 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **30F5.AD50.91B5.A598**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**  
CNPJ/CPF: **04.376.768/0001-15**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140001410075
Data de emissão:	07/01/2019 11:55:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

9256/2019

05/02/2019

06/05/2019

CPF/CNPJ:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

04.376.768/0001-15

Sul Card - Administradora De Cartoes S/A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ATIVIDADE FISCAL:

69183

ADMINISTRACAO DE CONVENIOS DE QUALQUER NATUREZA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Blumenau, 178

Complemento: Sobreloja 01,02 E 03

Bairro: America

CEP: 89204-250

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C199256N7881D38**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.376.768/0001-15

Certidão nº: 167243224/2019

Expedição: 05/02/2019, às 10:47:16

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.376.768/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04376768/0001-15  
**Razão Social:** SUL CARD ADMINISTR DE CARTOES SA  
**Nome Fantasia:** PERSONAL CARD  
**Endereço:** R BLUMENAU 178 / AMERICA / JOINVILLE / SC /  
89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2019 a 05/03/2019

**Certificação Número:** 2019020402015498771065

Informação obtida em 05/02/2019, às 10:48:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**